

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 9 de dezembro de 2025:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Bahia (“SENAI-BA”).
Relações com o Emissor	O SENAI é uma entidade paraestatal, caracterizada como Serviço Social Autônomo, braço educacional do Sistema CNI – Confederação Nacional da Indústria. A União é acionista controladora da Petrobras.
Data da Transação	09/12/2025.
Objeto do Contrato	Aditivo 9 ao Termo de Cooperação celebrado em 03/01/2020 entre Petrobras e SENAI-BA, visando à união de esforços para o projeto de infraestrutura laboratorial intitulado “LQC - Laboratório de Testes de Qualificação e Confiabilidade de Equipamentos e Sistemas de Perfuração, Completação e de Poço - Fase I”.
Principais Termos e Condições	<p>A celebração do Aditivo de número 9 ao Termo de Cooperação com o SENAI-BA atingiu o valor acumulado de R\$ 66.787.994,59. Mais informações sobre o Termo de Cooperação e seus aditivos podem ser vistas a seguir:</p> <p><u>Termo de Cooperação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Objeto: união de esforços dos Partícipes na construção da infraestrutura do LQC - Laboratório de Testes de Qualificação e Confiabilidade de Equipamentos e Sistemas de Perfuração, Completação e de Poço - Fase I. • Valor original: R\$ 20.718.071,15. • Prazo de vigência original: 545 dias corridos a contar de 03/01/2020. • Encerramento e denúncia: O Termo de Cooperação estará encerrado de pleno direito sem qualquer compensação, ressalvado o direito de tomada de contas pelos valores repassados e cuja utilização não seja devidamente comprovada quando do término do Termo de Cooperação.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

- Qualquer dos Partícipes poderá, a qualquer tempo, denunciar o Termo de Cooperação, mediante prévia notificação escrita, operando-se os efeitos da denúncia após 30 dias a contar de seu recebimento.

Aditivos 1, 4, 7 e 8: Aditivos para prorrogação do prazo, sem alteração do valor contratual. O término da vigência passou a ser 26/12/2026 (prazo total de 2.550 dias corridos).

Aditivo 2: Aditivo para inclusão de cláusula visando a atender à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), sem alteração de valor ou prazo contratual.

Aditivos 3 e 6: Aditivos para alteração do Plano de Trabalho (reformulação financeira dos itens de despesa previstos), sem alteração do valor ou prazo contratual.

Aditivo 5:

- Valor do aditivo: R\$ 24.869.105,74, aumentando o valor do Termo de Cooperação para R\$ 45.587.176,89.
- Não houve mudança no prazo do Termo de Cooperação.
- Foram realizados ajustes no escopo do Plano de Trabalho.

Aditivo 9:

- Valor do aditivo: R\$ 21.200.817,70, aumentando o valor do Termo de Cooperação para R\$ 66.787.994,59.
- Não houve mudança no prazo do Termo de Cooperação.
- A celebração do Aditivo 9 visa a permitir a revisão do escopo do projeto, com inclusão de serviços especializados: inspeção em qualidade para execução da construção; serviço de construção e montagem eletromecânica com comissionamento; serviço de movimentação de cargas; locação de plataforma elevatória; serviços de inspeção do poço. O Termo de Cooperação visa à construção de um laboratório de alta complexidade com instalações de porte industrial voltadas para testes na fronteira tecnológica. Por se tratar de uma instalação experimental, foram necessárias especificações incomuns para equipamentos e instalações de grande porte. Após o projeto inicial das instalações, estas características demandaram desenvolvimento de fornecedores e interação com o mercado para viabilizar soluções adequadas às necessidades do laboratório. Esse

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	processo resultou em esforços adicionais e custos superiores aos inicialmente estimados.
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<p>Os benefícios decorrentes do Termo de Cooperação residem na implantação de um centro de testes e de pesquisa e desenvolvimento para equipamentos e sistemas de petróleo, suportando o desenvolvimento de equipamentos, acessórios e sistemas para aplicação na exploração e produção de óleo e gás com características e condições do pré-sal.</p> <p>Deve-se considerar que se trata de um Termo de Cooperação, sem fins lucrativos, cuja finalidade é a união de esforços para se alcançar um fim comum em pesquisa e desenvolvimento. Todas as despesas realizadas devem estar em conformidade com o Plano de Trabalho e estão sujeitas ao processo de análise de prestação de contas da documentação comprobatória. O saldo não utilizado (ou não comprovado adequadamente pelo SENAI-BA) será devolvido à Petrobras.</p> <p>Essa transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras, disponível no endereço eletrônico www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/.</p>
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	N/A

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.